

MINAS GERAIS

ATO 0013/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP.1.173.606-3 GISELY DOS SANTOS GUEDES,em prorrogação, a contar de 14/12/2021;
MASP.1.386.865-8 GUIMARINA ROCHA DE OLIVEIRA,em prorrogação, a contar de 19/01/2022;
MASP.1.453.189-1 TIAGO VIEIRA DA COSTA,a partir da data de publicação;
MASP.1.455.592-4DHEBRA RODRIGUES em prorrogação, a contar de 18/06/2021;
MASP.1.61.217-3 DENILSON ANTUNES DA SILVA CAMPOS,em prorrogação, a contar de 18/11/2021;
MASP.1.206.412-7 INARA DE SOUZA MOREIRA,em prorrogação, a contar de 21/12/2021;
MASP.1.190.067-7 ROSA MARIA DE OLIVEIRA,em prorrogação, a contar de 16/01/2022;
MASP.1.376.658-9 DANIELLE SILVA RIBEIRO CARDOSO,em prorrogação, a contar de 14/06/2021;
MASP.1.372.961-1 IESLEY RENATO ALVES SANTOS,em prorrogação, a contar de 14/09/2021;
MASP.1.378.312-1 DEISE MACEDO DA SILVA,a partir da data de publicação;
MASP.1.101.350-5 DANIEL LUIZ DA SILVA NOCELLI,em prorrogação, a contar de 20/03/2020;
MASP.1.443.489-8 LILIANE CALDAS LIMA REIS ALVES,em prorrogação, a contar de 20/09/2021;
MASP.1.175.319-1 VERA ONICE DE JESUS E SILVA,em prorrogação, a contar de 29/10/2021;
MASP.1.436.514-2 GUSTAVO GOMES,em prorrogação, a contar de 14/11/2021;
MASP.1.221.904-4 RONILDA MOURA TEODORO,em prorrogação, a contar de 26/02/2022;

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1577820 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

PORTRARIA DER-MG Nº 3937 7 DE JANEIRO DE 2022.
Altera a Portaria 3.743, de 17 de dezembro de 2018, que instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 3.743, de 17 de dezembro de 2018, que instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – Fica designada Comissão, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I – Leandro Oliveira Araújo, Masp 1189265-0 Presidente; II – Danilo Gomes Coelho, Masp 1478893-9; e III – Ivan Farias de Oliveira Júnior, Masp 1275201-0.” Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

07 1577816 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna pública a convalidação da decisão emitida pela Superintendente Regional do Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, quanto ao requerimento da Licença Ambiental abaixo identificada: Decididas por Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Cooperativa Agropecuária Do Alto Paranaíba / COOPADAP SEDE- Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Horticultura (floricultura, oleícola, frutícola anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Rio Paranaíba/MG – PA nº. 5579/2021, Classe 3. Válida até: 20/12/2031.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

07 1577697 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna pública que foi requerida a Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Antônio Roberto Bergamasco/ Fazenda São Francisco De Borja - Mat. 6208, - Horticultura (horticultura, oleícola, frutícola anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Perdizes/MG, PA nº. 77/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

07 1577705 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01. Rosangela Ribeiro Alves/Fazenda São João Batista e Engenho Velho, Suinocultura, Perdizes/MG, PA nº. 5769/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

07 1577698 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- 1) Aurora Energias Renováveis XXII Ltda., Usina solar fotovoltaica, Manga/MG, Protocolo nº 11/2022; 2) Apoio Transportes e Logística Eireli, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Claro dos Poços/MG, Protocolo nº 69/2022; 3) São Carlos Agropecuária Ltda./ Fazendas São Tomás, Vereda do Salto, Vereda da Egua e São José, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo Santa Fé de Minas/MG, Protocolo nº 70/2022; 4) Lightsource Milagres Expansão Geração de Energia Ltda., Usina solar fotovoltaica, Buritizeiro/MG, Protocolo nº 71/2022; 5) OECI S.A., Usinas de produção de concreto comum, Ibitiá/MG, Protocolo nº 76/2022; 6) Fênix Energias Renováveis e Participações S.A., Usina solar fotovoltaica, Mato Verde/MG, Protocolo nº 78/2022. Concedida com condicionantes.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

07 1577749 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Angélo Roque de Oliveira, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Carmo do Rio Claro/MG, PA SLA nº 68/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

07 15777814 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Pedro Afonso de Souza, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Santa Rita de Calda/MG, PA nº 21100384/2018; Classe: 2. Válida até 24/07/2028; do responsável Pedro Afonso de Souza, CNPJ 02.082.454/0001-84, para o novo titular Auto Posto Viola e Filhos Ltda., CNPJ 02.082.454/0001-84. *Controle e Gerenciamento Ambiental Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, São Tomás de Aquino/MG; PA SLA nº 4380/2021; Classe: 2. Válida até: 30/08/2031; do responsável Controle e Gerenciamento Ambiental Ltda., CNPJ 22.724.669/0001-69, para o novo titular Coleta e Gerenciamento Ambiental de Resíduos Ltda., CNPJ: 22.724.669/0001-69. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

07 1577841 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- 1) Departamento De Edificações E Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais - DEER-MG, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Joaíma/MG, Protocolo nº 0042/2022. 2) Agropecuária Monte Cristo Ltda, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Capelinha/MG, Protocolo nº 0044/2022. 3) Posto De Combustível Ingazeira Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Aguas Vermelhas/MG, Protocolo nº 0002/2022.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

07 1577631 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LOC): 1) Eucaminas Madeiras Ltda, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 0022/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 07/01/2032.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

07 15777848 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Vale - X Florestal Imunização Comércio e Transporte Ltda., tratamento químico para preservação de madeira, Paráopeba/MG, Processo nº 027/2022, classe 4. * Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Marcio Pereira Barros, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Caraná/MG, Processo nº 03/2022, classe 3.

(a) Rodrigo Ribas - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

07 15777848 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) Jurandy dos Santos Elias, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Jatobacutabas/MG, Processo nº 6597/2021. 2) Lajes Costa Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Esmeraldas/MG, Processo nº 3/2022. 3) Ageo Agropecuária Ltda., criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Paráopeba/MG, Processo nº 17/2022. 4) Menezes & Machado Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Augusto de Lima/MG, Processo nº 24/2022. 5) Posto Pascoal & Monteiro Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Curvelo/MG, Processo nº 26/2022. 6) S.L.T Transportes de Resíduos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 29/2022. 7) Carlos Alexandre Barcelos Nascimento - ME, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 30/2022. 8) Higosaner de Araújo - ME, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 48/2022. 9) Priscila Luiza Campos - ME, transporte rodoviário de produtos e resíduos

07 15777890 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PEDRO HENRIQUE ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100050, de recrutamento amplo, para chefiar o Parque Estadual da Serra do Brigadeiro.

07 15777890 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

- *Processo nº 30110/2021, Usuário: Luiz Diniz Ferreira, Paraguaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800141/2022. *Processo nº 30795/2021, Usuário: Edimar Pereira da Silva, Andradina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800144/2022.

SÁBADO, 08 DE JANEIRO DE 2022 - 7

*Processo nº 30110/2021, Usuário: Luiz Diniz Ferreira, Paraguaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800141/2022. *Processo nº 30795/2021, Usuário: Edimar Pereira da Silva, Andradina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800144/2022.

07 1577625 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

- *Processo nº 54846/2021, Usuário: Consórcio MTS - IBR Diamond Mall, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700143/2022. *Processo nº 6126/2021, Usuário: Gladson Geraldo Cessna de Andrade, Parapeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700145/2022. *Processo nº 59940/2021, Usuário: Condóminio Três Rios, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700146/2022. *Processo nº 61371/2021, Usuário: Patogé Indústria e Comércio Ltda, Ibirité, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700147/2022. *Processo nº 53769/2021, Usuário: Geraldo Roberto Vieira Martins, Cordisburgo, Deferido com cond